



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 34/2023

PUBLICADO NO DOE Nº 172, DE 06/09/2023

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que “Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica”.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/09/2023.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 04 de setembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO (ATNOR 34/23)

“

ANEXO IV			
TABELA 1 - FARINHA DE TRIGO			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA (R\$)
1	FARINHA DE TRIGO COMUM - A GRANEL	TON	3.814,00
2	FARINHA DE TRIGO COMUM - 50 kg	SACA	190,70
3	FARINHA DE TRIGO COMUM - 25 kg	SACA	95,35
4	FARINHA DE TRIGO COMUM - 10 X 1 kg	FARDO	35,00
5	FARINHA DE TRIGO COMUM - 1 kg	PACOTE	3,50
6	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL A GRANEL	TON	4.000,00
7	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- 50 kg	SACA	200,00
8	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 25 kg	SACA	100,00
9	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO - 10 X 1 Kg	FARDO	45,00
10	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO - 10 X 1 Kg	FARDO	43,00
11	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO - 1 kg	PACOTE	4,50
12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO - 1 kg	PACOTE	4,30
13	FARINHA DE TRIGO PRÉ MISTURA/ADITIVADA - A GRANEL	TON	4.093,20
14	FARINHA DE TRIGO PRÉ MISTURA/ADITIVADA - 50 kg	SACA	204,66
15	FARINHA DE TRIGO PRÉ MISTURA PRÉ MISTURA/ADITIVADA - 25 kg	SACA	102,33

“

Documento assinado eletronicamente por **LISIA MARQUES MARTINS VILARINHO - Matr.0086191-0, Diretor(a) UNATRI**, em 04/09/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9048054** e o código CRC **667FCF88**.

Referência: Processo nº 00009.025747/2023-95

SEI nº 9048054

Criado por josecoutinho@sefaz.pi.gov.br, versão 3 por josecoutinho@sefaz.pi.gov.br em 04/09/2023 10:55:56.